

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1450/2025

Sumário: Aposentando Adilson José da Graça Lopes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Adilson José da Graça Lopes, Professor Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 386 748,00 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 4 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 179 236,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 361,00 CVE e as restantes de 3 375,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.